



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - Edição 2026 - 1ª Chamada  
Remanejamento de cotas entre programas da UFG (Fase II)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PRPG, da Universidade Federal de Goiás-UFG torna público o presente resultado preliminar da seleção interna referente ao remanejamento de cotas entre programas da UFG no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), edição 2026 - 1ª Chamada, conforme item 3.14 do Edital PRPG 06/2025.

Considerando o limite de cotas disponível para a UFG, nos termos do item 3.2 do Edital CAPES 17/2025 e item 2.1 do Edital PRPG 06/2025, sendo uma cota de bolsa por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES, a PRPG efetuou a distribuição de cotas entre os programas e a formação de cadastro de reserva conforme indicado nas tabelas abaixo.

**Candidatos(as) aprovados(as) na Fase I e indicados(as) na cota do PPG (23 ao todo)**

DISCENTE	PPG
Silvio Silva Miranda Filho	Administração
Mário Sérgio de Oliveira	Agronomia
Adenauer Marcos da Costa	Antropologia Social
Daniela Alves Marques	Arte e Cultura Visual
Luiz Fernando Moreira Peixoto	Biodiversidade Animal
Juliana Assis Martins	Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro
John Ihayi Ogbu	Ciências Biológicas
Tacio Gonçalves Hayasaki	Ciências Farmacêuticas
Tamires Ataides Silva	Ciêntica Animal
Hellen Christina de Oliveira Santos	Ciênicas da Saúde
Marina Rocha Moreira	Direito Agrário
Alethéia Woyames Duarte Ferreira e Pereira	Direitos Humanos
Jailma Rodrigues Gonçalves	Ecologia e Evolução
Angelina Carlos Costa	Educação
Jéssica Aparecida Pereira Rodrigues	Enfermagem e Saúde
Gabriella Gonçalves Damas	Física
Douglas de Oliveira Maciel	Genética e melhoramento de Plantas
Natalia Lucas Mesquita	Geografia
Renata Silva de Oliveira Galvão	História
Bruna Agapito de Oliveira	Letras e Linguística
Fernanda dos Anjos Felix Becatti	Matemática
Geovana Batista de Campos	Medicina Tropical e Saúde Pública
Almir Custodio Batista Junior	Química

Após a atribuição da cota indicada por cada PPG (23 cotas), os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não indicados(as) na cota do PPG, foram organizados de modo a redistribuir as cotas não utilizadas por outros PPGs, resultando na tabela a seguir:

**Remanejamento de cotas entre candidatos(as) aprovados(as) na Fase I e não indicados(as) na cota do PPG (15 ao todo)**

Discente	PPG
Antonio Ítalo Nunes de Souza	Ciências Biológicas
Fernanda Marques Pacheco	Ciências Farmacêuticas
Letícia L. de Sousa dos Santos Dias	Ecologia e Evolução
Wanderson S. Teles	Ecologia e Evolução
Lígia Pereira Borges de Mesquita	Ecologia e Evolução
Iury Kesley Marques de Oliveira Martins	Educação
Paulo Cesar Laurindo Silva	Educação
Manael Ben Elshad Jennifer St Fort	Educação
Afonso José Mendes	Educação
Geraldo Márcio da Silva	Educação
Jackeline Império Soares	Educação
Matheus Alves Silva Gonçalves	História
Ualisson Pereira Freitas	História
Yuri Arrates Rocha	Química
Ana Luiza Reis Rodrigues da Cunha	Química

Ressaltamos que todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), indicados nas tabelas acima, deverão efetuar a inscrição no Sistema de Inscrições da CAPES, atendendo a todas especificações previstas no item 9.3 do Edital CAPES 17/2025, isto é, todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I e indicados(as) pelo PPG, bem como aqueles(as) constantes no remanejamento de cotas (Fase II), **deverão providenciar a documentação completa para inscrição no Sistema da CAPES no período indicado no Edital CAPES nº 17/2025 para a 1ª Chamada**, sendo que candidatos(as) com documentação incompleta ou fora dos termos especificados no referido edital poderão ter sua inscrição não homologada pela PRPG, ou pela CAPES, no momento oportuno.

**Wilson José Flores Junior**

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Flores Junior, Pró-Reitor, em exercício**, em 30/09/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5689377** e o código CRC **7EB65BC2**.